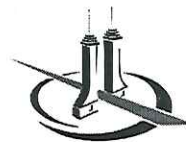




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 60/2022/DLEG

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Sd. QPM1 Luiz Darlan Maier Vargas
Brigada Militar 1º BPAF
Rua Domingos de José de Almeida, 2165 – Centro
CEP: 97501-687
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezado Senhor,

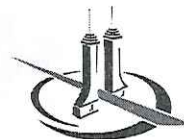
1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 14/2022, protocolizada sob o nº 0075/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e aprovada pelo douto Plenário, enviar-lhe Votos de Congratulações e Louvor pelos excelentes serviços prestados.
2. Justifica-se a presente moção, em razão de que no dia 18 de janeiro de 2022, por volta das 21 horas, uma equipe da Força Tática recebeu informações do setor de inteligência da Brigada Militar, que teria um veículo Gol na cor vermelha em atitude suspeita transitando no centro da cidade, tripulado por indivíduos que teriam a pretensão de cometer homicídio. Após inúmeras diligências o veículo foi visualizado, abordado e identificado, sendo constatado que o condutor do veículo possuía antecedentes e que não era habilitado, na carona vinha outro indivíduo também com antecedentes.
3. Os mesmos foram revistados e na busca pessoal no bolso esquerdo do motorista do veículo foi localizado um carregador de pistola municiado com 15 munições intactas de Cal. 9Mm, sendo localizado embaixo do banco do condutor 01 Pistola Taurus – Cal. 9Mmn número TPH 15192 municiada com 01 carregador pleno, contendo 15 munições intactas Cal. 9Mm, na revista veicular ainda foi localizada em baixo do banco do carona 01 Pistola Glock Cal. 9Mm, fabricação Austríaca, numeração raspada municiada com 01 carregador pleno contendo 15 munições intactas e 01 carregador com alongador para 30 munições, contendo 20 munições intactas, sem a devida procedência do armamento e das munições.
4. Diante da constatação foi feito o uso de algemas nos indivíduos, conforme prevê súmula vinculante nº 11, informados sobre seus direitos foram encaminhados até a delegacia de polícia assim como o veículo, sendo posteriormente conduzidos até a UPA para exames de praxe e retornando até a delegacia aonde a autoridade de plantão determinou o auto de prisão em flagrante. Destacamos que a ação realizada pelos policiais militares certamente contribuiu para evitar mais um homicídio em nossa cidade e inúmeros outros delitos.
5. A Casa Legislativa de Uruguaiana manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado, competente, permanente, implacável e combativo aos Policiais Militares pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



exemplar atuação na abordagem dos suspeitos e apreensão de armamentos que certamente seriam utilizados para cometimentos de delitos, obtendo êxito na operação.

6. Da mesma forma é necessário reverenciar a conduta, o profissionalismo e a capacidade técnica dos Policiais Militares, que não medem esforços para bem atender a comunidade, evidenciando o compromisso com a população uruguaianense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

7. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO IN DA KLEINUBING
Presidente